

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Alessandro Scotoni Levy
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 09:30 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00002936547, em sessão de 08 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá ser integralizado em até 08 (oito) meses;
 - 4.2 Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e §1º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a retificação do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, às 09:30 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00002936547, em sessão de 08 de agosto de 2016, para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital consubstanciado no referido Boletim, para constar que o valor restante do aumento de capital deverá

ser integralizado em até 08 (oito) meses. Em razão desta aprovação, o Boletim de Subscrição retificado passa a fazer parte da presente ata como Anexo I;

- 5.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), mediante a emissão de 10.862.186 (dez milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e cento e oitenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,473. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e serão integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo II**.
- 5.3 Em virtude da aprovação deste aumento de capital, é aprovada a alteração do Artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 692.289.099,57 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 437.430.677 (quatrocentas e trinta e sete milhões, quatrocentas e trinta mil e seiscentas e setenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas, em moeda corrente nacional, R\$ 654.289.099,57 (quatrocentos e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove milhões noventa e nove mil e cinquenta e sete centavos), dividido em 437.430.677 (quatrocentas e trinta e sete milhões, quatrocentas e trinta mil e seiscentas e setenta e sete) ações, equivalente a 97,69% (noventa e sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do capital social subscrito”

- 5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Alessandro Scotoni Levy e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin).

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

- 2. Número de Ações subscritas:** 140.718.563 (cento e quarenta milhões, setecentas e dezoito mil e quinhentas e sessenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

- 3. Preço de Emissão:** R\$ 1,67.

- 4. Valor total da subscrição:** R\$235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais).

- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II), e o valor restante de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais) será integralizado em até 08 (oito) meses da presente data.

São Gonçalo, 20 de julho de 2016.

ARTERIS S.A.

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 6. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Alessandro Scotoni Levy, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG no. 27.970.929-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 7. Número de Ações subscritas:** 10.862.186 (dez milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e cento e oitenta e seis) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 8. Preço de Emissão:** R\$ 1,473.
- 9. Valor total da subscrição:** R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).
- 10. Forma e prazo de integralização:** R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) será integralizado em até 02 (dois) meses da presente data.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2017.

ARTERIS S.A.

(por Alessandro Scotoni Levy e Maria de Castro Michielin)